



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 23.356/2013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2013-PMM (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

PARECER Nº 540/2014 – CONGEM



Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** (apurado pelo menor valor ofertado pela **prestação do serviço de agenciamento de viagens – RAV**), requerido pela Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, **objetivando o registro de preços para fornecimento de passagens aéreas**, conforme especificações descritas no anexo II (objeto) do edital constante dos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Solicitação de abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens nacionais, para atender às necessidades de locomoção por via aérea, do Presidente e dos profissionais – Memorando Convênios n.º 486/2013 (fls. 03/06);
- Autorização do Presidente da FCCM para a abertura de procedimento licitatório (fl. 10);
- Declaração subscrita pelo Presidente da FCCM, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2014, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 12);
- Extrato de especificação das dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2013 (fl. 14);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do processo, assinado pela servidora indicada (fl. 18);
- Legislação pertinente à FCCM (fls. 20/39);
- Contratos firmados entre a FCCM e a Vale S.A. (fls. 41/80);
- Comprovantes de publicação dos contratos firmados entre a FCCM e Vale S.A. (fls. 82/83);
- Orçamentos obtidos perante 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 85/87);
- Portaria de constituição e composição da CPL/PMM (fls. 88/89);
- Comprovante de cadastro/protocolo do processo (fl. 90);
- Despacho designando a pregoeira responsável pela redação do edital e condução do processo (fl. 91);
- Solicitação de novos orçamentos feita pela Pregoeira (fl. 93);
- Complemento dos orçamentos juntados anteriormente (fls. 95/97);

21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Primeira minuta do edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – “Termo de Referência”, II – “Objeto”; III – “Minuta de Ata de Registro de Preços”; e IV – “Minuta do Contrato” (fls. 99/117);
- Diligência nº 001/2014 da PROGEM (fl. 119);
- Extrato de especificação das dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2014 (fls. 122/123);
- Primeira minuta de edital e respectivos anexos (124/142);
- Parecer Jurídico nº 220/2014 – PROGEM, favorável ao prosseguimento do feito (fls. 144/146);
- Edital e respectivos anexos (fls. 147/165);
- Divulgação do aviso de licitação no site *comprasnet* (fl. 167);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação no DOU, na IOEPA e em jornal de grande circulação regional, cuja sessão foi designada para o dia 17/04/2014, às 10:00 horas (fls. 168/170);
- Pedido de esclarecimento feito pela Empresa AEROTUR (fls. 172/173);
- Resposta ao pedido de esclarecimento acima (fls. 174/175);
- Segundo edital e respectivos anexos, contendo nova data para abertura do certame, qual seja, 05/05/2014 (fls. 177/195);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação na IOEPA e no DOU, referentes à sessão designada para o dia 05/05/2014, às 10:00 horas (fls. 196/197);
- Impugnação ao edital apresentada pela Empresa MAXXI AGENCIA DE VIAGEM LTDA – ME (fls. 198/210);
- Orçamentos de acordo com o critério “menor taxa administrativa”, obtidos perante 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 215/220);
- Média dos preços do objeto licitado (fl. 221);
- Solicitação da FCCM, de adoção do critério “menor taxa administrativa” – Memorando/Convênio nº 206/2014 e anexo (fls. 222/253);
- Decisão acolhendo a impugnação ao edital (fl. 254);
- Aviso de suspensão da licitação (fl. 256);
- Segunda minuta do edital e respectivos anexos, de acordo com a alteração decorrente do acolhimento da impugnação ao edital (fls. 257/278);
- Manifestação 024/14 – PROGEM (fl. 280);
- Comprovante de divulgação do aviso de licitação no site *comprasnet*, designando-se o dia 09/07/2014 para abertura do certame (fl. 281);
- Terceiro edital e respectivos anexos (fls. 282/303);
- Comprovante de publicação do aviso de licitação no DOU, na IOEPA e em jornal de circulação regional, cuja sessão foi designada para o dia 09/07/2014, às 10:00 horas (fls. 305/308); e
- Consulta termo de retirada de edital (fls. 309/310).

Após análise dos atos e termos do presente procedimento, observamos o seguinte:

Preliminarmente, cumpre registrar a apresentação de impugnação ao edital pela Empresa MAXXI AGENCIA DE VIAGEM LTDA – ME. A referida impugnação foi acolhida e, por conseguinte,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



alterou-se o critério de julgamento das propostas, passando a ser "menor preço global, apurado pelo menor valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens – RAV".

Na data de 09/07/2014, foi realizada a sessão pública virtual do presente pregão e conforme se infere da respectiva ata de fls. 353/358, a Empresa **P & P TURISMO LTDA – ME** foi declarada vencedora do certame.

Não houve apresentação de Recurso.

Da análise dos valores da proposta vencedora, constatou-se que os mesmos estão em conformidade com os estimados para a presente contratação.

Quanto à documentação apresentada pela Empresa **P & P TURISMO LTDA – ME**, confirmou-se que a mesma atendeu às exigências de habilitação previstas no edital.

Desse modo, entendemos que o presente procedimento deverá ter seguimento, para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente, adjudicação do objeto e assinatura do contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria.

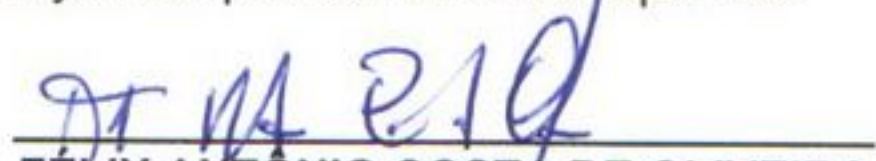
À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 31 de julho de 2014.


Ana Karolina Lourenço Costa
Diretora de Análise Processual
Portaria nº 4342/2013-GP

De acordo.

À CPL/PMM para conhecimento e adoção das providências subsequentes.


FÉLIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria nº 015/2013-GP